SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION OICVM FLEXÍVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível

RELATÓRIO E CONTAS

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE

2022

ÍNDICE

1 Relatório de Gestão 3

1.1 Enquadramento geral da atividade (1º Semestre 2022)..... 4

1.2 Evolução das Classes de Ativos - 2022 5

1.3 Principais características do fundo..... 10

1.4 Evolução do fundo..... 10

2 Balanço e Demonstrações Financeiras..... 14

2.1 Balanço referente ao período findo em 30 de junho de 2022..... 15

2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2022 17

2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao período findo em 30 de junho de 2022 18

3 Divulgações 19

3.1 Anexos às demonstrações financeiras 20

4 Certificação das Contas 35

1 Relatório de Gestão

1.1 Enquadramento geral da atividade (1º Semestre 2022)

A primeira metade de 2022 foi sem dúvida exigente para a grande maioria dos investidores, tendo diversas classes de ativos, desde as mais arriscadas às consideradas mais seguras, apresentado retornos negativos neste período.

A forte subida da inflação, desde o início do ano, surpreendeu a larga maioria dos investidores (máx de 8,1% *yoy* na Europa e 8,6% *yoy* nos EUA) que ainda se agarrava à possibilidade da mesma poder ser um fenómeno transitório, apesar de já no final de 2021 existirem claros indícios, alguns até referidos pela Sixty Degrees no webinar realizado em janeiro 2022, sobre a persistência do aumento generalizado do nível de preços. A evolução dos índices de preços nos produtores, a par do preço dos bens energéticos e de outras matérias-primas, já deixava antever este cenário desde a segunda metade de 2021. Ao mesmo tempo, no último trimestre de 2021, as taxas de juro das obrigações americanas já sinalizavam potenciais alterações na política monetária da Fed, tendo as *yields* para o prazo de 2 anos subido de 0,25% para 0,73% no 2º semestre de 2021 (no final do 1º semestre de 2022 atingem os 2,96%).

O cenário de inflação elevada consolidou-se e tornou-se potencialmente mais duradouro no tempo com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. As sanções económicas dos países da NATO à Rússia e a sua expulsão do sistema de liquidações internacional SWIFT, levaram a que a Rússia se aproximasse da Índia e da China, enquanto parceiros comerciais, limitando a exportação de fertilizantes, gás e trigo para o mundo ocidental, algo que agravou ainda mais o preço das matérias-primas alimentares e energéticas em todo o mundo.

Neste contexto, começam a surgir aumentos salariais um pouco por todo o mundo, alimentando o ciclo inflacionista acima do nível desejado e levando os Bancos Centrais a subidas de taxas de juro na tentativa de combater esta dinâmica e justificar politicamente a sua atuação proativa. Desde a FED, que já iniciou o caminho de subidas de taxas de juro e parou o programa de compras de ativos em mercado secundário, ao BCE que ainda está numa fase de retórica, vários Bancos Centrais em todo o mundo já realizaram subidas de taxas de juro diretoras, sendo o maior expoente o Banco Central do Brasil, com a taxa de referência já nos 13,25%. Com a subida das taxas de juro, o crédito fica mais caro e menos apetecível e já se antevê uma travagem na atividade económica que irá levar rapidamente à próxima recessão.

Nos mercados financeiros, as ações norte-americanas medidas pelo S&P500, acumularam uma perda de cerca de 20% (em USD) no primeiro semestre vs uma queda de cerca de 15% no Europe STOXX600 (em euros). As obrigações também apresentam retornos negativos em todas as áreas, sejam elas obrigações soberanas de países desenvolvidos, *corporate investment grade*, *high yield* ou de mercados emergentes. As matérias-primas têm sido a classe de ativos com melhores retornos em 2022, com o índice CRY (*Refinitiv/CoreCommodity CRB Index*) a valorizar cerca de 29% no primeiro semestre (em USD). No que se refere ao mercado cambial, num cenário de aversão ao risco e subidas da taxa de juro por parte da FED, o dólar americano já valorizou 9,3% face ao euro.

Mantém-se assim uma elevada incerteza sobre os principais eventos que irão condicionar a segunda metade do ano , nomeadamente i) a nível geopolítico, com a evolução do conflito Ucrânia-Rússia, as ameaças da Rússia sobre outros países, nomeadamente os estados bálticos, ou as movimentações militares chinesas perto da ilha disputada de Taiwan, e ii) a nível económico,

principalmente com a evolução da inflação, a materialização de impactos económicos das subidas de taxas de juro no consumidor, nas empresas e nos Estados, que deverão provocar um abrandamento do crescimento económico, na nossa opinião, ao ponto de causar uma recessão mais cedo do que o antecipado.

Como tal, importa salientar que, neste ambiente, os ativos não desvalorizaram todos na mesma magnitude, mesmo que incluídos dentro da mesma classe. A dispersão de retornos, associada às características intrínsecas de cada emitente, empresa ou Estado, leva a que a gestão ativa tenha, uma vez mais, uma oportunidade para realçar a sua proposta de valor bem como a sua relevância numa carteira diversificada.

Desempenho do Fundo no 1º semestre de 2022

No primeiro semestre de 2022, é de registar a gestão dinâmica do nível de risco da carteira do OIC tendo a exposição a ações variado entre cerca de 20% e 40%. A carteira concluiu o mês de junho com 81,5% dos ativos investidos, incluindo 57,3% em ações que se encontram parcialmente cobertas com derivados – exposição líquida a ações de 42,3%. A carteira de obrigações representa cerca de 18,7% sendo composta por títulos de dívida pública dos EUA (17,0%) de curto prazo com maturidade inferior a 2 anos. O remanescente está concentrado em dívida de empresas *high yield* com rating inferior a BBB. Ao longo do semestre, a posição a matérias-primas variou entre cerca de 6% a 15%, tendo esta classe contribuído 1,06% para a rentabilidade do OIC. No final do semestre, a exposição ao dólar norte-americano era de 39,7%, destacando-se que a exposição do fundo a esta divisa contribuiu também com cerca de 3,36% para a rentabilidade da carteira. Pela negativa, a exposição a ações durante este semestre, teve um contributo de -4,64%. Nestas complicadas condições de mercado, a categoria I, em Euros, terminou o semestre com uma rentabilidade negativa de 1,42%, enquanto a categoria D, em USD e lançada a 18/Fev/2022, registou uma rentabilidade negativa, em USD, de -7,34%. De referir que a categoria D é transacionada em dólares norte-americanos e não beneficia da reconversão diária para Euros. Desde o lançamento desta categoria, o dólar norte-americano valorizou 7,4%.

1.2 Evolução das Classes de Ativos - 2022

Nota Prévia

As perspetivas que adiante se apresentam refletem o conhecimento à data de 30 de junho de 2022

Ativos Financeiros

Ações

Relativamente ao mercado acionista, a volatilidade deverá continuar elevada durante o segundo semestre de 2022. A subida de taxas de juro altera a avaliação das empresas e prejudica mais fortemente as empresas que ainda precisam de avultados investimentos para crescer e/ou não produzem cash-flow no curto prazo.

Os múltiplos elevados a que as empresas estavam a transacionar há cerca de 12 meses deverão continuar a contrair-se enquanto as taxas de juro mantiverem a sua trajetória ascendente. Tomando o S&P500 como medida do mercado, esse efeito parece já ter tido algum reflexo (ver

gráfico), com o *Price Earnings Ratio* a passar de cerca de 27 vezes para 18 vezes no espaço de 1 ano, abaixo da média dos últimos 5 anos (22x). Temos de considerar que estes múltiplos podem alterar-se rapidamente, ou seja, podem voltar a subir caso as empresas vejam os seus resultados deteriorar-se, o que deverá sustentar a pressão vendedora no mercado até ao 1T23. Este é um cenário plausível caso se torne mais evidente o aproximar duma recessão.

(Fonte Bloomberg)

(Fonte Bloomberg)

Como atrás realçado, as cotações das empresas sofreram este impacto de modo disperso. Nos setores tecnológicos, em especial nas empresas que ainda não produzem cash-flows positivos, assistimos a desvalorizações de cerca de 60% nas respetivas capitalizações bolsistas, enquanto, por exemplo, nas empresas associadas à produção energética se registaram performances positivas. Geograficamente também existe dispersão, com os países cuja economia está mais dependente da energia russa a sofrerem mais do que outros mais distantes do conflito (exemplo já com dividendos: índice alemão DAX -21%, índice espanhol IBEX -6,5% e índice português PSI +10,5%).

Assim, o comportamento de alguns setores e geografias deverá ser impactado pelos desenvolvimentos no conflito Ucrânia-Rússia e pelo agravar da tensão geopolítica entre os países

NATO e seus aliados do indo-pacifico vs. China, Rússia e Índia. Já em casos específicos, como o Brasil, a performance do mercado acionista e câmbio poderá ser impactada maioritariamente por fatores internos, como a eleição presidencial de novembro.

De qualquer modo, o mercado acionista poderá continuar a ser uma boa alternativa de médio prazo, mas sempre baseada na análise cuidada das oportunidades e assumindo uma gestão ativa do portefólio. Neste caso, uma correta alocação geográfica e setorial, para não entrar no nível de stockpicking, poderá fazer uma grande diferença comparativamente aos retornos obtidos na média das ações ponderada por *market cap* (gestão passiva).

Obrigações

As obrigações continuam a ser a classe de ativos de maior dimensão nos mercados financeiros, impactando a poupança de muitas pessoas e o investimento de muitas entidades, sejam elas seguradoras ou fundos de pensões. Por esse motivo, esta tem sido a principal categoria a ser apoiada pelos programas de compra de ativos financeiros dos Bancos Centrais.

Como é sabido, as subidas nas taxas de juro fazem cair os preços das obrigações de taxa fixa já emitidas. Porém, o retorno anual de deter essas obrigações até à maturidade *("yield to maturity"*) ainda permanece num nível baixo, levando perfis de investimento tidos como mais conservadores, normalmente com maior peso em obrigações, a sofrer perdas inesperadas para muitos dos seus investidores, o que os leva a retrair o investimento, nesta classe de ativos, até as taxas de juro apresentarem recompensas mais elevadas ou existir uma estabilização da inflação.

Com o final dos programas de compras de ativos dos Bancos Centrais, a liquidez desta classe de ativos também deverá diminuir, nomeadamente nos segmentos de dívida empresarial, com boas notações de risco (*investment grade*) ou nos segmentos mais arriscados (*high yield*), e nas obrigações de países emergentes.

Por outro lado, as obrigações soberanas ainda transacionam a "yields" muito baixas, especialmente em alguns países, como Portugal, onde os elevados níveis de endividamento e de despesa corrente são elevados, ou seja, países cujo risco de crédito ainda não está devidamente refletido nos respetivos spreads.

Relativamente às obrigações de dívida empresarial *investment grade*, estas empresas aproveitaram a última década para se financiar no longo prazo a taxas de juro muito baixas, pelo que as suas emissões de dívida podem apresentar um maior risco de flutuação de preço, com especial destaque para a dívida emitida nos últimos 12 meses, com maturidades mais elevadas e taxas de juro baixas quase nulas.

Nos segmentos de obrigações de dívida empresarial *high yield* e de entidades de mercados emergentes parecem existir mais oportunidades, pois os prémios associados ao risco de crédito têm subido rapidamente, a par do incremento na taxa de juro base. No entanto, importa ser seletivo, em função do expectável abrandamento do crescimento económico que, na nossa opinião, deverá causar uma recessão no mundo ocidental, motivada pela rápida subida de taxas de juro, pela travagem na concessão de crédito e pela redução no consumo. Associado a estes riscos, acresce a potencial valorização do dólar norte-americano, que em contexto de crise é sempre a moeda de refúgio, e o potencial de problemas que poderá causar às entidades dos mercados emergentes que se têm vindo a financiar nesta moeda estrangeira mantendo as suas receitas em moeda local.

Matérias-Primas

Após uma subida galopante no primeiro semestre de 2022, especialmente do complexo energético devido às alterações de compras a nível mundial – países europeus e NATO poderão deixar de comprar petróleo e gás à Rússia, que, por sua vez, deverá redirecionar as exportações para a Índia e China – as matérias-primas deverão apresentar uma volatilidade mais elevada, fruto da conjugação de várias dinâmicas, nomeadamente, 1) perspetivas de uma recessão, com menor consumo de bens energéticos e matérias-primas industriais, 2) escassez de produção para entrega imediata - existe falta de volume de matérias-primas para entrega devido a problemas produtivos, de logística e mais recentemente geopolíticos, 3) ciclos de produção, nomeadamente nas matérias-primas agrícolas que são sensíveis ao *timing* de produção e à disponibilidade de fertilizantes (mercado dependente da produção da Rússia e Bielorrússia), 4) aumento das taxas de juro que, caso persista nos próximos tempos, levará a um custo mais elevado de gestão de stocks, pois será mais caro financiar o capital circulante associado à detenção de elevados stocks nas empresas e das reservas estratégicas de alguns países.

Com todas estas dinâmicas, será mais provável assistirmos a alguma dispersão no comportamento de matérias-primas específicas do que aquilo que se verificou durante o primeiro semestre onde ainda existiu alguma uniformidade no comportamento entre grupos de materiais (metais industriais, matérias-primas agrícolas, bens energéticos ou metais preciosos). No entanto, as matérias-primas agrícolas deverão sofrer uma menor influência da recessão e uma maior pressão quer dos consumidores e quer pela necessidade de constituição de reservas estratégicas em muitos países. Poderão assim, manter um maior potencial de desempenho positivo, que será mais ou menos ampliado em função do comportamento climatérico e/ou dos resultados das colheitas.

Quanto aos metais preciosos, é ainda cedo para voltarem a apresentar o potencial que lhe atribuímos em dólares norte americanos. No caso do ouro, o seu preço já se tem vindo a valorizar na maioria das outras moedas relevantes – valorização no 1º semestre: +7,31% em EUR, +16,53% em JPY e +9,82% em GBP (vs -1,20% em usd). Mesmo assim, o ouro continua a ser um ativo pouco representado nas carteiras dos investidores, pelo que o seu potencial poderá ser interessante, neste ambiente de tensão geopolítica e duopólio militar entre os blocos associados aos EUA e à China.

Os restantes metais preciosos, como são associados a alguma produção industrial, deverão ser mais voláteis num ambiente de potencial recessão.

(Fonte Bloomberg)

Mercado Cambial

A grande estrela do 1S22, em termos cambiais, foi o dólar norte-americano (USD) que se valorizou contra quase todas das principais moedas globais. Num contexto de subida de taxas de juro, onde a Reserva Federal demonstra ter maior margem de manobra, em termos da manutenção da capacidade de financiamento da economia e da gestão do crescimento económico, do que a maioria dos outros países/blocos ocidentais, apenas o real brasileiro e o peso mexicano se valorizaram face ao dólar norte-americano devido às elevadas taxas de juro que estes países estão a praticar (13,25% no Brasil e 7,75% no México).

Adicionalmente, noutras moedas menos importantes, destaque para o rublo russo, que mesmo no contexto de guerra e sanções internacionais conseguiu recuperar a desvalorização sofrida desde o início do conflito e valorizou no semestre cerca de 38,8% face ao USD, fruto da capacidade exportadora de matérias-primas da economia russa e da dimensão das suas reservas de ouro.

Apesar da performance do USD, mantemos um otimismo reservado nesta moeda devido à maior margem de manobra por parte da Reserva Federal e à fragmentação das condições de financiamento na Zona Euro. Uma paragem no conflito entre a Ucrânia e a Rússia poderá dar uma folga temporária ao euro, materializando uma recuperação, porém, para uma consolidação de longo prazo, é necessária uma mudança da dinâmica económica, um incremento na autonomia energética, mais e melhor investimento e desenvolvimento em tecnologia própria e novas parcerias com países produtores de matérias-primas que assegurem a autonomia estratégica.

(Fonte Bloomberg)

Em suma, acreditando que iremos enfrentar mais um semestre de elevada volatilidade na maioria dos ativos, a gestão ativa, particularmente a gestão flexível (como aquela onde baseamos a nossa estratégia de investimentos), deverá aportar maior potencial de adaptação e de capitalização de oportunidades, quer a nível setorial quer geográfico, dentro do mercado acionista. Os mercados financeiros poderão voltar a sofrer alterações bruscas, com particular acuidade nos ativos mais conservadores, o que deverá continuar a incrementar as perdas nos perfis "menos arriscados", nomeadamente se viermos a existir à deterioração da capacidade de refinanciamento das empresas.

1.3 Principais características do fundo

Entidade Gestora	SIXTY DEGREES - SGOIC, S.A. Avenida João Crisóstomo, 30 6º E 1050-127 Lisboa
Data de Início do Fundo	13/08/2021
Tipo de fundo	Flexível
Região de investimento	Global
Política de Rendimentos	Capitalização
Objetivo do Fundo	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos maioritariamente constituída por ações e obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo.
Política de investimentos	O fundo tem uma política de investimentos diversificada maioritariamente constituída por ações, obrigações de Estados e Empresas (*Investment Grade* ou *High Yield*), instrumentos monetários, fundos e derivados, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de potencial valorização a médio e longo prazo e de diversificação das fontes de risco. Pela sua tipologia, Fundo Flexível, os investimentos nas várias classes de ativos podem oscilar entre 0 e 100%.

1.4 Evolução do fundo

Evolução Histórica

A Categoria I (em Euros) do fundo iniciou a sua atividade a 13 de agosto de 2021, tendo a unidade de participação demonstrado a seguinte evolução até 30 de junho e 2022:

A Categoria D (em Dólar norte-americanos) do fundo iniciou a sua atividade a 18 de fevereiro de 2022, tendo a unidade de participação demonstrado a seguinte evolução até 30 de junho e 2022:

Performances, Volatilidades e níveis de Risco desde o início do fundo

Período	Categoria	Performance (Efetiva)	Volatilidade Anualizada[1]	ISR[2]
2021-08-13 a 2021-12-31	I	+2,88%	4,95%	4
1º Semestre 2022	I	-1.42%	5.41%	4
	D	-7.34%		4

[1] Nos primeiros cinco meses de atividade, o Fundo registou uma volatilidade anualizada dos retornos diários de 4,95%.

[2] Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de alocação flexível, foi decidido alocar 50% da carteira a ações globais, 40% a obrigações de todo o mundo (corporate e governos) e 10% a aplicações do mercado monetário. Com base nesta alocação, para o período entre 30/06/2017 e 12/08/2021 foi simulada uma série de retornos diários aos quais foram acrescidos os retornos diários reais do fundo, categoria I, de 13/08/2021 a 30/06/2022. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISR, tendo sido obtido um ISR=4.

Alocação de Ativos - junho de 2022

Exposição por Classe de Ativos	
Ações	57%
Ações via Futuros de Ações (1)	-15%
Obrigações Soberanas	17%
Obrigações ***Corporate***	2%
Commodities	6%
Liquidez	18%

Exposição Geográfica (excluindo Liquidez)	
Estados Unidos da América	74%
Alemanha	0%
Portugal	0%
Europa	4%
Japão	3%
Mercados emergentes	1%

(1) Valor nocional dos derivados

Exposição Cambial	
Euro (EUR)	60%
Dólar Estados Unidos da América (USD)	40%

Unidade de Participação

Ano	VLGF	Categoria	Unidades em Circulação	Valor da UP
2021	1.543.172,71	I	300.000	5,1439
2022	2.880.882,26	I	300.000	5.0708
		D	307.206,0174	4.4259

Custos

	% da Comissão
Imputáveis diretamente ao participante	
Comissão de Subscrição	Categoria I e P – 2.00%
	Categoria R e D – não se aplica
Comissão de reembolso	0% em todas as categorias
Imputáveis diretamente ao fundo	
Comissão de gestão fixa (anual)	Categoria I - 1.00%
	Categoria P - 0.625%
	Categoria R - 1.50%
	Categoria D – 1,00%
Comissão de gestão variável (anual) e aplicável a todas as categorias	20% da diferença entre a rentabilidade anual do fundo, se positiva, e o máximo entre zero e valor da Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano
Comissão de depósito (anual)	0,13% ao ano ou 0,12% ao ano se VLGF superior a EUR 20 milhões
Taxa de supervisão (mensal)	0,0012% com mínimo de 100€ e Máximo de 12.500€ (acrescida das majorações que vierem a ser definidas pela CMVM)
Custos de Auditoria	4.059€/ano (Os custos de auditorias exigidas por lei ou regulamento)
Custos de *research* (anual)	Com Máximo de 0,10% calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano anterior.
Despesas com apoio jurídico fora da jurisdição portuguesa	Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.
Taxa de encargos correntes (Estimativa para ativos de 20Milhões euros)	Categoria I - 1.32%

Risco e Compliance

Risco

Em relação ao controlo de risco, foi desenvolvido um novo modelo para controlo do risco de liquidez da carteira de forma a monitorizar a sua capacidade para fazer face a resgates elevados, através da combinação entre a liquidez requerida e a disponível, ou seja, definir a parte do choque de resgate que pode ser gerida através da venda de ativos bem como os custos associados à

obtenção dessa liquidez. Da análise efetuada para à data de 30 de junho, utilizando uma taxa de participação máxima de 10% e aplicando, entre outras, uma taxa de resgate de 25% dos ativos da carteira, concluímos que a equipa de gestão consegue gerar a liquidez necessária para cumprir com as responsabilidades do fundo, dentro do ciclo de resgate estabelecido para a sua liquidação.

Compliance

O fundo iniciou a sua atividade, em 13 de agosto de 2021, encontrando-se até fevereiro de 2022, dentro do período excecional dos primeiros 6 meses de atividade onde é permitido ultrapassar os limites de investimento definidos nos seus documentos constitutivos. Embora estando dentro do período excecional, os limites do fundo foram monitorizados e analisados de acordo com as disposições legais e os documentos constitutivos, validando desta forma a adequabilidade dos controlos internos implementados.

Para o período em referência, 1º semestre de 2022, apenas foi detetada uma situação de incumprimento no limite máximo, 20%, por entidade e ativos garantidos pelo Banco Depositário, incumprimento motivado por uma operação de subscrição, na nova categoria D do fundo, que liquidou a 22/2/22. Esta operação representava 23% do valor do fundo (29% do valor do fundo antes da subscrição). A sua resolução foi iniciada em 22/2 tendo ficado totalmente resolvida em 24/2, com a liquidação de todas as operações de bolsa efetuadas para repor o limite dentro dos parâmetros legais.

Eventos subsequentes

COVID-19 - A evolução do surto da Covid-19, que tem determinado inúmeras alterações à conjuntura mundial com efeitos sobre a atividade dos mercados e a gestão dos OICVM's, poderá continuar a ter impactos que terão de ser devidamente acompanhados pela Sociedade Gestora de forma a garantir não só a continuidade da sua atividade, mas também a dos seus clientes.

Conflito Rússia/Ucrânia - O conflito armado que deflagrou entre a Rússia e a Ucrânia, no início de março de 2022, tem afetado de forma transversal os mercados internacionais, especialmente o setor energético onde a Rússia tem um papel preponderante como fornecedor de Gás à Europa. A imposição de sanções, por parte da comunidade internacional, às fontes energéticas provenientes da Rússia, poderá trazer turbulência inesperada aos mercados mundiais até se arranjarem fornecedores alternativos que ajudem a manter os atuais níveis de consumo a preços mais baixos. A Sociedade Gestora irá acompanhar de perto os desenvolvimentos desta situação de forma a adaptar a gestão dos seus investimentos no melhor interesse dos seus participantes. Até à data do presente relatório, os impactos decorrentes do conflito na valorização da carteira têm sido inexistentes.

Presidente da Comissão Executiva

Virgílio Garcia

Lisboa, 17 de agosto de 2022

2 Balanço e Demonstrações Financeiras

2.1 Balanço referente ao período findo em 30 de junho de 2022

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

BALANÇO

Valores em Euro

ACTIVO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2022				31/12/2021
			Bruto	+Valia	-Valia	Líquido	Líquido
	CARTEIRA DE TÍTULOS						
21	Obrigações	3	504 396	-	15 556	488 840	174 420
22	Ações	3	1 095 396	11 525	112 172	994 748	34 350
23	Unidades de Participação	3	955 412	-	92 992	862 419	816 441
	TOTAL DE CARTEIRA DE TÍTULOS		2 555 203	11 525	220 720	2 346 007	1 025 211
	CONTAS DE TERCEIROS						
411+...+418	Contas de Devedores	18	712	-	-	712	362
	TOTAL DE VALORES A RECEBER		712	-	-	712	362
	DISPONIBILIDADES						
12	Depósitos a Ordem	3	532 152	-	-	532 152	524 259
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES		532 152	-	-	532 152	524 259
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
51	Acréscimos de Proveitos	17	1 801	-	-	1 801	267
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	7 000	-	-	7 000	4 341
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		8 802	-	-	8 802	4 608
	TOTAL DO ACTIVO		**3 096 869**	**11 525**	**220 720**	**2 887 673**	**1 554 440**

CAPITAL E PASSIVO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30/06/2022	31/12/2021
	CAPITAL DO OIC			
61	Unidades de Participação	1	2 856 007	1 500 000
62	Variações Patrimoniais	1	18 747	-
64	Resultados Transitados	1	43 173	-
65	Resultados Distribuídos	1	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	1	(37 045)	43 173
67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
	TOTAL DE CAPITAL DO FUNDO		2 880 883	1 543 173
	CONTAS DE TERCEIROS			
423	Comissões a Pagar	18	4 436	10 816
424+...+429	Outras Contas de Credores	18	397	193
43	Empréstimos Obtidos	18	-	5
	TOTAL DE VALORES A PAGAR		4 833	11 014
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
55	Acréscimos de Custos	17	1 957	254
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	-
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		1 957	254
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		**2 887 673**	**1 554 440**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salvaterra Pires

A ADMINISTRAÇÃO

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores em Euro

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS	
		30/06/2022	31/12/2021
OPERAÇOES SOBRE COTAÇÕES			
911	À vista	-	
935	Futuros	1 082 197	876 994.78
	TOTAL	**1 082 197**	**876 994.78**
TOTAL DOS DIREITOS		**1 082 197**	**876 995**
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		**-**	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS	
		30/06/2022	31/12/2021
OPERAÇOES CAMBIAIS			
911	À vista	-	
935	Futuros	432 059	145 642
	TOTAL	**432 059**	**145 642**
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		**432 059**	**145 642**
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		**650 138**	**731 353**

2.2 Demonstração de Resultados referente ao período findo em 30 de junho de 2022

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em Euro

Custos e Perdas		Período Corrente	Proveitos e Ganhos		Período Corrente
Designação	Notas	30/06/2022	Designação	Notas	30/06/2022
CUSTOS E PERDAS CORRENTES			**PROVEITOS E GANHOS CORRENTES**		
Juros e Custos Equiparados			**Juros e Proveitos Equiparados**		
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	742	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1 980
De Operações Correntes	5	220	De Operações Correntes		-
Comissões e taxas			**Rendimentos de Títulos e Outros Ativos**		
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	2 760	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	10 278
Outras, de Operações Correntes	15	1 744	Outras, de Operações Correntes		-
De Operações Extrapatrimoniais	5	562	De Operações Extrapatrimoniais		-
Perdas em Operações Financeiras			**Ganhos em Operações Financeiras**		
Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	422 352	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	180 200
Em Operações Extrapatrimoniais	5	554 812	Em Operações Extrapatrimoniais	5	760 017
Impostos					
Impostos sobre o rendimento	9	(39)			
Impostos Indiretos	9	3 588			
Provisões do Exercício					
Outros Custos e Perdas Correntes			**Outros Proveitos e Perdas Correntes**		
Outros Custos e Perdas Correntes	15	2 778	Outros Proveitos e Perdas Correntes		-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		**989 520**	**TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES**		**952 475**
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS		-	**TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS**		-
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO			**RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO**		37 045
TOTAL		**989 520**	**TOTAL**		**989 520**
Resultados da Carteira de Títulos		(233 396)	Resultados Eventuais		-
Resultados das Operações Extrapatrimor		204 643	Resultados Antes de Imposto s/o Rendim		(33 496)
Resultados Correntes		(37 045)	Resultados Liquidos do Periodo		(37 045)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salvaterra Pires

A ADMINISTRACÃO

2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao período findo em 30 de junho de 2022

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euro

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	De 2022-01-01 a 2022-06-30 (EUR)
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	
Recebimentos:	
Subscrição Unid.Part	1 374 755
Resgate Unid. Part	-
	1 374 755
Fluxo das OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	1 374 755
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	
Recebimentos:	
Vendas Tít.e Out.Ativos	1 633 601
Rendim.Tít.e Out.Act	9 928
Juros e Prov.Similar	1 612
Outras Comis.e Taxas	40
	1 645 180
Pagamentos:	
Compra Tit.e Out.Ativos	3 142 123
Juros e Cust.Similar	116
Comiss. de Corret.	-
Outras Comis.e Taxas	1
Out.Pag.Cart.Tit.	-
	3 142 240
Fluxo das OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	(1 497 060)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	
Recebimentos:	
Oper. Cambiais	2 361 867
Oper. s/Cotações	96 462
	2 458 329
Pagamentos:	
Oper. Cambiais	2 322 020
Oper. s/Cotações	29 042
Out.Pag.Op.Prazo	1 393
	2 352 454
Fluxo das OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	105 875
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE	
Recebimentos:	
Juros de Depos.Banc.	-
Outros	-
	-
Pagamentos:	
Comissão de Gestão	10 225
Comissão de Depósito	176
Impostos e Taxas	1 144
Juros de Depos. Banc	
Outras despesas	2 681
	14 226
Fluxo das OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE	(14 226)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	(30 656)
Efeitos das Diferenças de Cambio:	38 549
Disponibilidades no Início do Período:	524 259
Disponibilidades no Fim do Período:	532 152

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salvaterra Pires

A ADMINISTRAÇÃO

3 Divulgações

3.1 Anexos às demonstrações financeiras

Introdução

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível valor de mercado, de acordo com as seguintes regras:

Valorização da carteira e da unidade de participação

i. O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

ii. O valor líquido global do Fundo é apurado de acordo com as seguintes regras:
    i. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas no ponto seguinte, sendo o momento de referência dessa valorização as 18 horas para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, ETFs e derivados) e as 22 horas para unidades de participação em Fundos e ações, ETFs e instrumentos financeiros

derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano. No que respeita à valorização de títulos de dívida se em casos excecionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter preços às 18h00, será considerado um momento de referência o mais próximo possível a seguir às 18h00 em que seja possível obter os respetivos preços.

ii. A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização diária será a que se verificar no momento de referência desse dia para os respetivos ativos, salvo no caso das operações realizadas em mercados estrangeiros, em que poderão ser considerados os valores resultantes de transações efetuadas até ao final do dia anterior;

iii. Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira, será considerado o câmbio de divisas divulgadas pelo Banco de Portugal ou por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, no momento de referência de valorização da carteira aplicado aos instrumentos financeiros admitidos à negociação no continente americano;

iv. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos efetivos ou pendentes, até à data da valorização da carteira. Para esse efeito, são considerados os seguintes encargos imputáveis ao Fundo: despesas inerentes às operações de compra e venda de ativos, encargos legais, judiciais e fiscais, a taxa de supervisão, a comissão de gestão, a comissão de depósito, custos de registo, custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento e custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

a) Valores mobiliários

i. A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo. Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.

ii. Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios:

A valorização de instrumentos financeiros não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será efetuada com base no valor médio das ofertas de compra e venda firmes disponibilizada para o momento de referência do dia em que se

esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base no valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro e sejam conhecidos os critérios de composição e ponderação ou no valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior. Na impossibilidade de utilização dos critérios anteriores, recorrer-se-á a modelos teóricos, tais como o modelo dos *cash-flows* descontados, EVA models e comparáveis de mercado que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar.

Excetua-se o caso de instrumentos financeiros(ações) em processo de admissão à cotação a um mercado regulamentado, em que se o valor a atribuir pela entidade gestora corresponderá à última cotação conhecida no momento de referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em consideração as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

2) Junto de entidades especializadas, para determinação da média das ofertas de compra e venda firmes dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção no valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Caso não se verifiquem as condições anteriores a avaliação será efetuada tendo por base o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas;

   Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

   a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
   b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse

investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i. Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos mercados no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo, i.e. o *settlement price* corresponde ao dia da valorização;
ii. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela Sociedade Gestora utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da Sociedade Gestora;

2. Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos *cash-flows* a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Comissão de subscrição

O OIC poderá cobrar, no momento da subscrição das unidades de participação, uma comissão de 2% nas categorias I e P. O seu montante é, assim, adicionado ao valor das unidades de participação para se apurar o montante a pagar pelo subscritor.

Comissão de reembolso

Não se aplicam quaisquer comissões de resgate às categorias I, P R ou D.

Comissão de gestão

Valor da comissão:

A comissão de gestão tem uma componente fixa (i) e uma componente variável (ii) aplicando-se a cada categoria os seguintes valores:

i. Componente Fixa:
   - Categoria R - A comissão de gestão é de 1.50% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
   - Categoria I - A comissão de gestão é de 1.00% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
   - Categoria P - A comissão de gestão é de 0.625% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
   - Categoria D - A comissão de gestão é de 1.00% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.

ii. Componente Variável: A comissão variável, aplicada a cada categoria, corresponderá a 20% da diferença positiva entre a valorização do Fundo e o desempenho do seguinte compósito: Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano.

Modo de cálculo da comissão:

Componente Fixa:

A comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Componente Variável:

Para efeitos de cálculo do Valor Líquido Global do Fundo, a diferença entre o desempenho líquido de cada categoria e o desempenho do referido compósito será calculada nominalmente numa base diária. Esta comissão é cobrada apenas quando uma categoria obtém um desempenho superior ao do respetivo indicador de referência durante o período de avaliação da comissão de variável.

Para efeito de cálculo e cobrança da comissão variável, será considerado o período de um ano civil. O primeiro período de cálculo da comissão variável, corresponde ao período entre a data de início do fundo e o dia 31 de dezembro de 2022. O indicador de referência para o cálculo da comissão, no primeiro período, corresponde à Euribor a 12 meses divulgada no último dia útil do ano anterior, acrescida de 2%.

É definido um Valor de Referência Máximo (High Water Mark) como o Valor da Unidade de Participação do Fundo mais elevada em qualquer período precedente, relativamente ao qual foi calculada e paga uma comissão variável (desempenho).

Com base neste cálculo diário, será fixada, por categoria, uma comissão variável nominal positiva ou negativa, atribuída para uma conta de reservas. Periodicamente, qualquer saldo positivo desta conta de reserva fará reduzir o Valor Líquido Global do Fundo que for aplicável. Os acréscimos nominais (positivos ou negativos) diários da comissão de desempenho são englobados com o objetivo de determinar o resultado positivo ou negativo no final do ano. Se o resultado no final

do ano for negativo, não haverá lugar ao pagamento da comissão de desempenho. O resultado negativo no final do ano não será, contudo, transportado para o exercício seguinte.

O período standard para o cálculo da comissão é de 12 meses. Se, no final do período de avaliação, for devida uma comissão, esta será paga e dar-se-á início a um novo período de avaliação de 12 meses. Se, no final de um período de avaliação, 12 meses, ou períodos subsequentes, não for devida qualquer comissão variável, o período de avaliação será prolongado por sucessivos períodos de 12 meses até um máximo de 60 meses.

Decorridos cinco períodos standard, terá início um novo período de avaliação, independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável. Todas as categorias do Fundo estão sujeitas ao mesmo período de avaliação da comissão variável. O período é de 12 meses e inicia-se independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável a título do período anterior.

Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo/categoria obtiver uma valorização positiva no ano. A comissão variável acresce diariamente ao cálculo do VLGF. Durante o período de avaliação, comissões previamente acumuladas serão anuladas por quaisquer subsequentes piores desempenhos.

Se, durante um período de avaliação da comissão, forem liquidados montantes a título de resgate, qualquer comissão variável, acumulada até esse momento, é considerada como realizada, sendo a parte da comissão variável que lhe corresponde deduzida do montante a liquidar ao investidor. A comissão variável acumulada é liquidada à Sociedade Gestora no final de cada período de avaliação standard.

O cálculo da comissão variável é realizado de forma independente para cada categoria de Unidades de participação.

A metodologia aplicada ao cálculo da comissão variável, conforme disposto nas " Guidelines on Perfornance Fees" da ESMA pode ser consultada no prospeto do fundo.

Comissão de Depósito

A comissão de depositário é de 0,13% anual, passando a 0,12% anual se o valor líquido global do fundo for superior a 20 Milhões de euros.

Modo de cálculo da comissão: A comissão é calculada diariamente sobre o valor global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Condições de cobrança da comissão: A comissão de depositário é cobrada mensal e postecipadamente até ao final do mês seguinte.

Custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Constituem encargos do OIC os custos de realização de estudos de investimento (*research*). Para este efeito apenas serão encargos do OIC os custos que correspondam a serviços efetivamente prestados ao OIC.

A Sixty Degrees estabeleceu internamente um sistema de verificação das necessidades, dos fundos por si geridos, de contratação de serviços para a realização de estudos de investimento.

Estes custos encontram-se refletidos na taxa de encargos correntes, com um máximo de 0,10%/ano, calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano.

Os participantes poderão obter informações adicionais respeitantes ao orçamento para custos com a realização de estudos de investimento junto da Sixty Degrees.

O relatório e contas anual inclui informação quantitativa sobre os custos de realização de estudos de investimento.

Outros encargos

Para além das comissões de gestão e de depositário o Fundo suporta os seguintes encargos calculados diariamente:

a) Os encargos fiscais que lhes sejam imputáveis.
b) As despesas relativas à compra e à venda dos valores do seu património e relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo, empréstimos e reportes, incluindo-se nestas despesas as taxas de bolsa e de corretagem.
c) A taxa de supervisão de 0,0012% paga à CMVM, que incide sobre o valor líquido global, no último dia de cada mês, de cada um dos OIC geridos pela mesma, não podendo a coleta ser inferior a € 100 nem superior a € 12 500, majorada de acordo com a Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.
d) Os custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento.
e) Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.

O Fundo não suportará encargos relativos a quaisquer outras remunerações de consultores da Sociedade Gestora ou de sub-depositários.

Para além dos custos referidos, poderão existir outros custos e encargos, resultantes do cumprimento de obrigações legais que o fundo tenha de cumprir.

Regime Fiscal

O enquadramento abaixo apresentado não dispensa a consulta da legislação em vigor a cada momento, nem constituí garantia da sua não alteração até à data do resgate/reembolso. O enquadramento aqui expresso não obriga as autoridades fiscais ou judiciárias e não garante que essas entidades não possam adotar posições contrárias.

O regime fiscal que a seguir se descreve respeita ao regime fiscal em vigor na data de apresentação do presente relatório e assenta na interpretação da SIXTY DEGREES SGOIC sobre o mesmo.

IRC

O regime, aplicável aos organismos de investimento coletivo (Decreto-Lei nº 7/2015 de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos à "Saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC é tributado, à taxa geral de IRC, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício, deduzido dos rendimentos (e gastos) de capitais, prediais e mais-valias obtidas, bem como dos rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

Imposto do Selo

É devido, trimestralmente, Imposto do Selo sobre o ativo líquido global do OIC, à taxa de 0,0125%.

Tributação dos rendimentos obtidos pelos participantes

A tributação, ao abrigo do novo regime, incide apenas sobre a parte dos rendimentos gerados a partir de 1 de julho de 2015. Assim, a valia apurada no resgate ou transmissão onerosa das unidades de participação é dada pela diferença entre o valor de realização e o valor de mercado das unidades de participação a 30 de junho de 2015 ou, se superior, o valor de aquisição das mesmas.

A) Pessoas singulares

a) Residentes (i.e., titulares de unidades de participação ou participações sociais residentes em território português)

i) Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de unidades de participação e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de unidades de participação estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

ii) Rendimentos obtidos no âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, tendo a retenção na fonte a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

Os rendimentos obtidos com o resgate e com a transmissão onerosa de unidades de participação concorrem para o lucro tributável, aplicando-se as regras gerais dos Códigos de IRC e de IRS.

b) Não residentes

Os rendimentos obtidos estão isentos de IRS.

Quando os titulares, pessoas singulares, sejam residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP são sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 35% no caso dos rendimentos de capitais e à taxa de 28% no caso rendimentos obtidos com as operações de resgate das UP, ou via tributação autónoma, à taxa de 28%, no caso de rendimentos decorrentes da transmissão onerosa da UP.

B) Pessoas coletivas

a) Residentes

Os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Por outro lado, os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa das unidades de participação concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

b) Não residentes

Os rendimentos obtidos com as unidades de participação são isentos de IRC.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, os rendimentos decorrentes das UP estão sujeitos a tributação à taxa de 35%, por retenção na fonte, no caso dos rendimentos distribuídos, ou tributação autónoma à taxa de 25%, no caso de rendimentos auferidos com o regaste

ou com a transmissão onerosa da UP.

No caso de titulares pessoas coletivas residentes em países sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável ou detidos, direta ou indiretamente, em mais de 25% por entidades ou pessoas singulares residentes em território português, os rendimentos decorrentes das unidades de participação estão sujeitos a tributação à taxa de 25%, por retenção na fonte.

Tributação em sede de imposto de selo

Estão sujeitas, desde janeiro de 2019, a imposto de selo à taxa de 4%:

a) As comissões de gestão e de depósito suportadas pelo OIC;
b) As comissões de subscrição e resgate suportadas pelos Participantes.

Nota 1 – Capital do Fundo

O capital do Fundo é composto por unidades de participação (UP's), que conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período, findo em 30 de junho de 2022, apresenta o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euro)

Descrição	No início	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	No fim
Valor Base	1 500 000	1 356 007	-			2 856 007
Diferença p/Valor Base		18 747	-			18 747
Resultados Distribuídos						
Resultados Acumulados				43 173		43 173
Resultados do Período	43 173			(43 173)	(37 045)	(37 045)
Soma	1 543 173	1 374 755	-	-	(37 045)	2 880 883

A evolução do valor do Fundo durante o período, findo em 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria I (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2022			
Jan	1 526 780	5.0893	300 000.0000
Fev	1 523 347	5.0778	300 000.0000
Mar	1 553 382	5.1779	300 000.0000
Abr	1 550 094	5.1670	300 000.0000
Mai	1 542 529	5.1418	300 000.0000
Jun	1 521 225	5.0708	300 000.0000

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION - Categoria D (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UP Circulação
Ano 2022			
Jan	-	-	-
Fev	444 013	4.4401	100 000.0000
Mar	454 202	4.5420	100 000.0000
Abr	911 498	4.5356	200 963.1888
Mai	1 384 255	4.5060	307 206.0174
Jun	1 359 657	4.4259	307 206.0174

Nota 2 – Transações de valores Mobiliários no período

Para o período de referência, findo a 30 de junho de 2022, as transações de valores mobiliários efetuados pelo Fundo apresentaram a seguinte composição:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euro)

	Compras (1)	Vendas (2)	Total (1)+(2)
	Mercado	Mercado	Mercado
Divida Publica	293 610	-	293 610
Acções	1 055 479	49 159	1 104 638
Unidades de Participaçao	1 679 217	1 533 360	3 212 577
Contrato de Futuros	10 095 017	10 225 539	20 320 556

Desde o início de atividade do fundo, não foram cobradas quaisquer comissões de subscrição e resgate.

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euro)

	Valor	Comissoes Cobradas
Subscriçoes	2 856 007	-
Resgates	-	-

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

O detalhe da carteira de títulos, a 30 de junho de 2022 é apresentado como se segue:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de Junho de 2022

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (Valores em Euro)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
UST 10.15.24 0.625%	504 395.69		-15 555.99	488 839.70	669.49	489 509.19
Sub-Total:	504 395.69	0.00	-15 555.99	488 839.70	669.49	489 509.19
01.01.04 - Acções						
APPLE	35 015.73		-5 890.01	29 125.72		29 125.72
AMGEN	49 913.68	1 916.98		51 830.66		51 830.66
American Express Co	37 356.46		-7 825.98	29 530.48		29 530.48
Boeing	37 724.69		-8 598.97	29 125.72		29 125.72
Caterpillar Inc	43 520.43		-5 438.85	38 081.58		38 081.58
Walt Disney Co/The	27 732.35		-7 622.14	20 110.21		20 110.21
Travelers Cos Inc/Th	37 117.12		-1 087.04	36 030.09		36 030.09
Home Depot Inc/The	70 295.18		-11 866.92	58 428.26		58 428.26
International Busine	28 021.99	2 055.99		30 077.97		30 077.97
Johnson & Johnson	36 858.11	957.18		37 815.29		37 815.29
Coca-Cola Co/The	13 213.47	188.37		13 401.84		13 401.84
SALESFORCE	41 714.40		-6 555.61	35 158.78		35 158.78
McDonalds Corp	53 146.30		-552.99	52 593.32		52 593.32
3M Co	32 846.20		-5 277.75	27 568.46		27 568.46
Merck & Co Inc	17 744.18	1 677.94		19 422.12		19 422.12
Microsoft Corp	61 584.39		-6 871.41	54 712.98		54 712.98
Procter & Gamble Co/	33 357.19		-2 725.34	30 631.86		30 631.86
Walgreens Boots Alli	9 904.75		-1 830.84	8 073.91		8 073.91
Walmart Inc	29 903.49		-4 003.07	25 900.42		25 900.42
Intel Corp	9 909.46		-1 939.94	7 969.52		7 969.52
Cisco Systems Inc	11 215.55		-2 131.87	9 083.68		9 083.68
NIKE Inc	27 924.60		-6 152.74	21 771.86		21 771.86
Goldman Sachs Group	71 935.83		-8 661.09	63 274.73		63 274.73
UnitedHealth Group I	104 691.40	4 728.17		109 419.57		109 419.57
JPMorgan Chase & Co	29 333.39		-5 343.87	23 989.52		23 989.52
Honeywell	40 882.71		-3 855.64	37 027.07		37 027.07
Verizon Communicatio	11 198.99		-387.62	10 811.37		10 811.37
Chevron Corp	32 076.80		-1 234.04	30 842.76		30 842.76
Visa Inc	45 764.65		-3 820.80	41 943.85		41 943.85
Dow Inc	13 492.15		-2 497.58	10 994.58		10 994.58
Sub-Total:	1 095 395.65	11 524.62	-112 172.08	994 748.20	0.00	994 748.20
01.01.05 - Ups e Acções de OIC que não OII (ETFs)						
SPY US	146 482.83		-16 743.53	129 739.29		129 739.29
QQQ US	47 311.25		-9 290.54	38 020.71		38 020.71
IWM US	15 520.02		-2 091.49	13 428.54		13 428.54
GLD US	10 160.46		-504.67	9 655.79		9 655.79
JPN FP	86 752.07		-7 500.05	79 252.02		79 252.02
SXXPIEX GY	130 298.85		-8 285.96	122 012.89		122 012.89
EEM US	23 417.69		-356.56	23 061.13		23 061.13
DBA US	32 593.15		-1 462.19	31 130.95		31 130.95
HYG US	52 446.48		-2 238.26	50 208.22		50 208.22
Global X Uranium ETF	41 475.54		-1 245.33	40 230.20		40 230.21
500H FP	287 416.83		-38 140.78	249 276.06		249 276.06
CRB FP	81 536.42		-5 132.90	76 403.52		76 403.52
Sub-Total:	955 411.58	0.00	-92 992.25	862 419.33	0.00	862 419.33
Total	**2 555 202.92**	**11 524.62**	**-220 720.32**	**2 346 007.22**	**669.49**	**2 346 676.72**

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o período em referência foi o seguinte:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euros)

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduçoes	Saldo Final
Depósitos à ordem	524 259	5 617 012	5 609 118	532 152

A 30 de junho de 2022, os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos com um valor total de 532.152 euros.

Nota 4 – Critérios de valorização dos ativos

Para valorização dos ativos integrantes da carteira, foram utilizados os critérios de valorização mencionados no ponto acima, denominado "Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP".

Nota 5 – Resultados Obtidos

Os resultados obtidos pelo Fundo, no período de referência, findo a 30 de junho de 2022, são compostos pelas seguintes rubricas:

1º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - PROVEITOS

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (Valores em Euro)

	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO			
Natureza	Mais Valias potenciais	Mais Valias efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros corridos	Rendimento de títulos	Soma
Operações à Vista							
Acções	62 999	729	63 728			5 731	5 731
Obrigações	3 204	-	3 204	1 311	669	-	1 980
Unidades Participação	62 697	50 571	113 268		-	4 547	4 547
Operações a Prazo							
Cambiais							
Forwards	135 105		135 105				
Cotações							
Futuros		624 911	624 911				

2º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - CUSTOS

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euros)

Natureza	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADOS		
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
Operações à Vista						
Acções	164 436	1 763	166 199	-		
Obrigações	17 871	-	17 871	742		742
Unidades Particpação	183 208	55 074	238 282			
Operações a Prazo						
Cotações						
Futuros	554 812		554 812			
Comissões						
De Gestão				(264)		(264)
De Depósito				1 408		1 408
De Carteira Títulos				2 760		2 760
DeOp. Extrapatrimon.				562		562
Taxa de Supervisão				600		600
Outras Operações						
Op. De Empréstimo				220		220

Nota 9 – Impostos e taxas

Durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2022, foram cobrados os impostos que se seguem:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION (em euro)

Conta	Descrição	30/06/2022 Saldo	31/12/2021 Saldo
74122	Imposto de selo	3 588	1 959
74112	Imposto sobre o rendimento*	(39)	-

* refere-se a acerto de imposto sobre dividendos recebidos

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION

Moedas		30/06/2022 À Vista	A Prazo Futuros Compra	A Prazo Futuros Venda	Posição Global	31/12/2021 À Vista	A Prazo Futuros Compra	A Prazo Futuros Venda	Posição Global
	USD	2 249 835	-	-	2 249 835	1 242 398	940 706	-	301 691
Contravalor	Euro	2 149 267	-	-	2 149 267	1 092 068	826 881	-	265 187

Nota 15 – Encargos Imputados ao Fundo

Os encargos imputados ao Fundo, durante o período em referência, findo a 30 de junho de 2022, apresentam o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION			(Valores em EUR)	
	30/06/2022		31/12/2021	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Valorização Média	2 295 164		1 518 491	
Banco Deposit.	1 408	0.09270%	757	0.04985%
Comissão Gestão	13 326.68	0.87763%	13 590	0.89497%
Tx. Supervisão	600	0.03951%	500	0.03293%
Custos de Auditoria	2 013	0.13255%	2 030	0.13372%
Custos Research	765	0.00000%	-	0.00000%
Outros Custos	-	0.00000%	28	0.00185%
TOTAL	**18 112**		**16 906**	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		**0.7892%**		**1.11%**

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

O fundo iniciou a sua atividade a 13 de agosto de 2021, não havendo desta forma comparativo para o período homólogo nas rúbricas de custos e perdas e proveitos e ganhos.

Nota 17 – Acréscimos e Diferimentos

A 30 de junho de 2022, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Acréscimos de Proveitos (em euro)

Descrição	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
Juros de Obrigações	670	232
Juros de Açoes	354	34
Ajustamentos Margens	7 000	4 341
Outros	778	
Total	**8 802**	**4 608**

Acréscimos de Custos (em euro)

Descrição	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
Comissoes	787	184
Juros	172	70
		-
Outros	998	
Total	**1 957**	**254**

Nota 18 – Contas de Terceiros

A 30 de junho de 2022, as contas de terceiros apresentavam os seguintes valores:

Devedores (em euro)

Descrição	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
Operaçoes de mercado	712	362
Total	**712**	**362**

Credores (em euro)

Descrição	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
Entidade Gestora (Sixty Degrees)	2 860	10 440
Entidade Depositária (CGD)	1 476	176
Autoridade de Supervisão (CMVM)	100	200
Estado e outros entes públicos	360	193
Ajustamento margens	37	-
Emprestimos bancários	-	5
Total	**4 833**	**11 014**

O Contabilista Certificado

A Administração

Lisboa 17 de agosto de 2022

4 Certificação das Contas

Kreston & Associados - SROC, Lda. - Capital Social: 60.000 euros | Matrícula C.R.C. Lisboa e NIPC 502 844 787 | Inscrição na OROC nº 104 | Inscrição na CMVM nº 20161426

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível** (SIXTY DEGREES FA), gerido pela SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 2.887.673 euros e um total de capital do Fundo de 2.880.883 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 37.045 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do SIXTY DEGREES FA e da Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 81% do ativo conforme a nota 3 do anexo às demonstrações financeiras à data de 30 de junho de 2022. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado de acordo com a alínea a) n.º i. das Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP que se encontram na Introdução do anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão. Dada a volatilidade dos preços de mercado consideramos esta matéria como uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos.	Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos: • Teste ao controlo interno do Fundo, nomeadamente ao processo de valorização da carteira; • Recalculo do valor de mercado dos títulos em carteira com recurso a fontes oficiais e comparação com os valores apurados pelo Fundo; • Avaliação sobre a adequacidade das divulgações de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do SIXTY DEGREES FA de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Fundos de investimento mobiliário;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do SIXTY DEGREES FA de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do SIXTY DEGREES FA;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do SIXTY DEGREES FA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o SIXTY DEGREES FA descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de

auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 24 de agosto de 2022

J Bastos

Kreston & Associados - SROC, LDA.
Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos